

REAJUSTES DOS SERVIDORES DE JUNHO DE 2006 ATÉ DEZEMBRO DE 2016	22,13%
INFLAÇÃO DE JUNHO DE 2006 ATÉ DEZEMBRO DE 2016	90,03%
REAJUSTE NECESSÁRIO EM JANEIRO DE 2017 PARA <u>RECOMPOR AS PERDAS SALARIAIS</u> DESDE JUNHO DE 2006	55,59%
REAJUSTE SERVIDORES DE JULHO DE 2016 ATÉ JANEIRO DE 2019 COM LEI Nº 13.317/2016	21,32%
ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO DE JANEIRO DE 2017 A JANEIRO DE 2019	12,92%
ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO DE JUNHO DE 2006 ATÉ JANEIRO DE 2019	114,58%
REAJUSTE SERVIDORES DE JUNHO DE 2006 ATÉ JANEIRO DE 2019	40,44%
REAJUSTE NECESSÁRIO EM FEVEREIRO DE 2019 PARA <u>RECOMPOR AS PERDAS SALARIAIS</u> DESDE JUNHO DE 2006	52,79%

Observações:

Reajustes dos servidores de 5% em janeiro de 2013, 2014 e 2015, totalizando 15,76% no período.

Em Junho de 2016 foi aprovado o PCS III. Por isso utilizado como data para cálculo das perdas salariais do servidores do Poder Judiciário.

A Lei 13.317/16, prevê o parcelamento de julho de 2016 até janeiro de 2019.

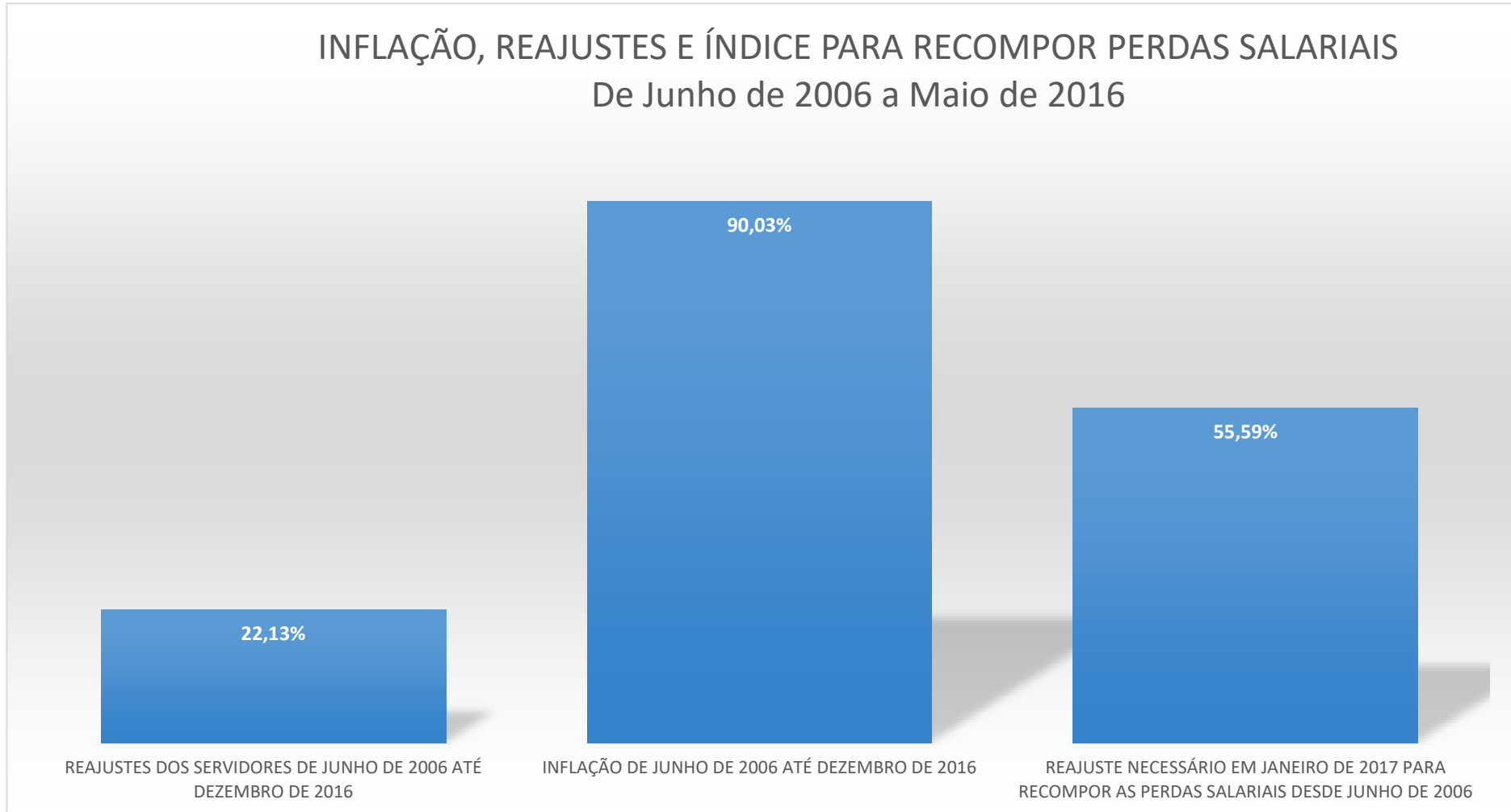
Inflação de Junho de 2006 até Dezembro de 2016, conforme ICV do DIEESE.

Estimativa de inflação de 6% ao ano, em 2017 e 2018, e proporcional em janeiro de 2019.

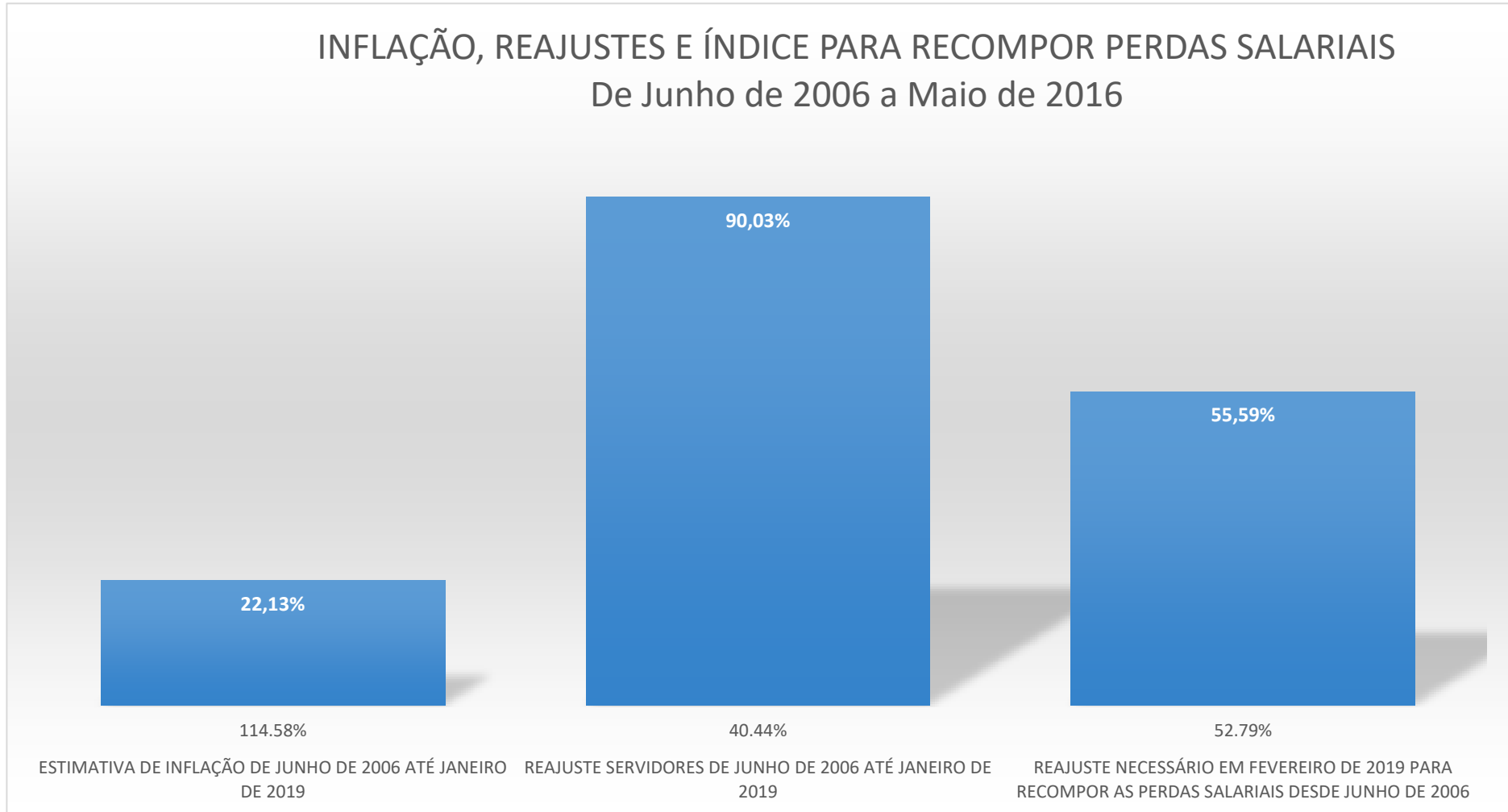
Para o Reajuste dos servidores entre 2016 e 2019, foi considerada a primeira proposta do MPOG de impacto sobre a folha de pagamento, feita em 2015, para todos servidores federais. Pois, o impacto exato no Poder Judiciário depende do valor que será abatido da folha considerando a incorporação da VPI ou dos 13,23%. Não existe ainda o cálculo desse impacto a ser retirado da folha.

Poderá ser maior ou menor, mas o percentual deverá estar em torno de 21,32%. Sendo de 5,50% em 2016.

Elaboração: *Economista Washington Luiz Moura Lima*



Elaboração: *Economista Washington Luiz Moura Lima*



Elaboração: *Economista Washington Luiz Moura Lima*